

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 90/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 80/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar termo de cessão de uso de bem móvel, firmado entre município de Capitão Leônidas Marques a Associação Central dos Agricultores de Capitão Leônidas Marques.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

A iniciativa do projeto é legítima, uma vez que a autorização para alienação, cessão ou concessão de uso de bens públicos é matéria de competência do Poder Executivo, condicionada à autorização legislativa, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

A cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, encontra amparo no ordenamento jurídico, desde que demonstrado o interesse público, o que se verifica no presente caso, considerando que o equipamento será utilizado para fomentar e melhorar as atividades da Associação Central dos Agricultores, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura local.

O projeto estabelece prazo determinado para a cessão, prevê a possibilidade de revogação por relevante interesse público, bem como impõe à entidade beneficiada o dever de zelar pelo bem público, responsabilizando-a nas esferas civil, penal e administrativa em caso de dano,

atendendo aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Quanto à técnica legislativa e à redação, o texto encontra-se claro, objetivo e em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando vícios que comprometam sua validade jurídica.

Assim, diante do exposto manifesto parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala de Comissões, 17 de dezembro de 2025.

Cleverson Baron dos Santos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 80/2025.

Sala de Comissões, 17 de dezembro de 2025.

Francisco Jair de Campos

Presidente

Cleverson Baron dos Santos

Relator

Revair José Rodrigues

Membro